

## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

DIAMIO OFICIAL
DATA: 09/07/2059
ESIÇÃO: J. 458
PAGINA: 7

## LEI Nº 717/2019

**<u>súmula:</u>** Revoga Lei Municipal nº 011/1993 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, APROVOU, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

## LEI:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 11/93 de 29 de março de 1993, que declarou o Jornal Tribuna do Norte, como órgão oficial deste Município de Mauá da Serra.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2019.

Hermes Wicthoff